



**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 20210033 – SEMINF/PMC, FIRMADO
ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E DESENVOLVIMENTO
URBANO DE CURIONÓPOLIS E A
EMPRESA AUTO POSTO SERRA LESTE
LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.563.969/0001-95, com Sede à Av. Minas Gerais, Nº 190 – Centro Curionópolis - Pará, CEP nº 68.523-000 doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. LUIS DE SOUSA LIMA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 09366-80 SSP/CE, e do CPF nº 194.667.573-34, residente à Rua 21 de Abril S/Nº - Centro – Curionópolis - Pará, e a Empresa AUTO POSTO SERRA LESTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.617.919/0001-01, estabelecida à Av. Pará Nº 398 Centro – Curionópolis – Pará - CEP nº 68.523-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor RUI PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 95002667637 SSP/CE e do CPF nº 145.092.102-72, residente e domiciliado à Av. Pará Nº 398 Centro – Curionópolis - Pará - CEP nº 68.523-000, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 20210033, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Aquisição de combustíveis tipo: gasolina comum, diesel comum e diesel S 10 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano,

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DO QUANTITATIVO

2.1. O presente termo Aditivo tem como objeto o Aumento do quantitativo do Contrato.

2.2. O valor global do contrato após o aumento do quantitativo é R\$ 4.072.512,50 (quatro milhões e setenta dois mil e quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)

GRUPO ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	10.000	LITROS	R\$ 5,45	R\$ 54.500,00
2	ÓLEO DIESEL S500	112.500	LITROS	R\$ 4,51	R\$ 507.375,00
3	ÓLEO DIESEL S10	71.250	LITROS	R\$ 4,59	R\$ 327.037,50
VALOR TOTAL					R\$ 888.912,50

2.3 Os efeitos financeiros decorrentes do aumento do quantitativo vigoram a partir da assinatura pelas partes.

2.4 Objeto da contratação após o aumento do quantitativo:

Rui Pereira da Silva



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E DESENVOLVIMENTO URBANO**



**PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS**

NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária do orçamento, para o exercício de 2021: 04.122.0001.2047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Subelemento – 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE, encontra-se no amparo legal no o art. 65, I, “b” e II “§ 1º”, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Ativo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

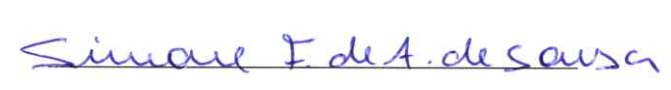
Curionópolis, 23 de novembro de 2021.


Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
LUIS DE SOUSA LIMA
CONTRATANTE


AUTO POSTO SERRA LESTE LTDA
RUI PEREIRA DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


Elizabeth Botelho de Silva


Simone F. de A. de Sousa